

Número	Descrição	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
4	Empreitada de adaptação do piso 0 do edifício E para instalação do posto de transformação do complexo da antiga Fábrica de Moagens da Universidade de Aveiro.	MRG — Manuel Rodrigues Gouveia, S. A., Engenharia e Construção.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	32 923,52
5	Empreitada de construção do posto de seccionamento do CIFOP da Universidade.	João Santos & Coelho, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem publicação de anúncio	73 494,06
6	Empreitada de remodelação da antiga sede da AAUAV da Universidade de Aveiro.	Talabriga, Design e Construções, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 156,56
7	Empreitada de adaptação de salas de apoio ao ensino da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro.	AVEIROBRA — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 458
8	Empreitada de recuperação e pintura dos alçados do pátio interior do edifício do CIFOP para a instalação do Jardim da Ciência da Universidade de Aveiro.	Pinturas AL — António Leite, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo STEC-201/06 com consulta e três empresas.	10 843
9	Empreitada de infra-estruturas de electricidade para o arruamento B do Plano de Urbanização do Crasto da Universidade de Aveiro.	SINEL — Instalações Eléctricas, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	17 914,14
10	Empreitada de adaptação de laboratórios para investigação e apoio ao ensino do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro.	Talabriga, Design e Construções, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	16 163,40
11	Empreitada dos arranjos exteriores da Rua B — ciclovia — marcos delimitadores.	Aguinaldo Vaia — Construções, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	1 471,90
12	Empreitada de adaptação de espaço central de segurança no piso 1 do edifício central da Reitoria da Universidade de Aveiro.	SINEL — Instalações Eléctricas, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 137,50
13	Empreitada de adaptação de espaços do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa — sala C.2.41 — da Universidade de Aveiro.	ANS — Pinturas Interiores e Exteriores, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	2 149
14	Empreitada de adaptação do Departamento de Química — sala 15.1.8 — da Universidade de Aveiro.	ANS — Pinturas Interiores e Exteriores, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	6 895
15	Empreitada de substituição do pavimento do espaço da secretaria e conselho directivo do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.	AVEIROBRA — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 250

16 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

## Reitoria

### Despacho n.º 4134/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, foi, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 19 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 2.º do Regulamento de Estudos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para a licenciatura bietápica em Gerontologia, criado pelo despacho n.º 5983/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, com a rectificação n.º 1448/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, como se segue:

Área científica	Nome	Carga horária	UC	ECTS
M	Estatística	T: 0; TP: 3; P: 0	2	4
CTS	Metodologias de Investigação	T: 3; TP: 2; P: 0	4	7

Área científica:

M — Matemática;

CTS — Ciências e Tecnologia da Saúde.

29 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Aviso n.º 4142/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 16 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de

três lugares de assessor principal de BD do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, com a última alteração efectuada pela deliberação n.º 130/2006, de 2 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;